
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº76.898.196/0001-45 e LAVACAR TUIUIÚ LTDA, CNPJ/MF nº 07.236.104/0001-49. **Objeto:** Prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais. **Valor:** O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 28,00(vinte e oito reais)por lavagem em cada veículo oficial. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.O contrato poderá ser prorrogado havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Pagamento:** O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal:** Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº13/2020.**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Pato Branco, 11de Fevereiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Contratante e

ANTONIO MARCOS HORACINLTUCK DE SOUZA

Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:65AAE1B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2020. Edição 1947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>